



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.002564/2021-62

DOCUMENTO SEI Nº 1200865

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS ARIQUEMES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL Nº 03/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2021, como segue:

A) DESEMPENHO DIDÁTICO - PROFESSOR SUBSTITUTO - FILOSOFIA - 40H

DATA: 19/03/2021 (Sexta-feira) - PERÍODO: Matutino - Horário: 08h30m início (Horário Local)

Desempenho Didático - Professor Substituto - Agronomia - 40h			
Ordem	Candidato(a)	Link do ambiente virtual - Plataforma do Google Meet	Horário
1	Adna Rosiene de Araújo Parente	https://meet.google.com/qjj-eksw-gng	Horário: 8h30 às 09h
2	Gabriel Pereira de Melo	https://meet.google.com/bev-wkuf-ojk	Horário: 9h30 às 10h
3	Ricardo Valim	https://meet.google.com/hkz-sjgh-hrb	Horário: 10h30 às 11h
	-	-	-

NOTA INFORMATIVA A TODOS OS CANDIDATOS:

<p>1- O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual (Plataforma do Google Meet) com no mínimo 05 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática.</p> <p>O candidato que não estiver disponível no horário agendado será desclassificado.</p>
<p>2- A prova acontecerá em ambiente virtual (Plataforma do Google Meet) conforme link disponibilizado.</p> <p>Matutino: Horário: 08h30 início (horário local)</p>
<p>3- Ressaltando que o candidato deve ministrar uma aula de no mínimo 20 minutos e o máximo 30 minutos.</p>
<p>4- O plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, deverá ser enviado de forma eletrônica para o e-mail abaixo: -processoseletivo.ariques@ifro.edu.br, no dia e horário determinados no Edital. Assunto do e-mail: "Plano de Aula - NOME DO(A) CANDIDATO(A)"</p>
<p>5- É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.</p>

Ariques, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200865** e o código CRC **A046763C**.